

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado



Pernambuco

Ano XCIX • Nº 54

Diário Eletrônico

Recife, terça-feira, 22 de março de 2022

Disponibilização: 21/03/2022

Publicação: 22/03/2022

Pleno responde consulta sobre despesa com pessoal

O Pleno do Tribunal de Contas respondeu, na última quarta-feira (16), a uma Consulta realizada pelo presidente da Câmara Municipal de Pombos sobre os limites de gasto com pessoal do Poder Público. O relator do processo foi o conselheiro Carlos Neves.

Em sua consulta (nº 22100010-0) o gestor questionou quais verbas, e suas respectivas naturezas, relativas às despesas com pessoal, devem ser consideradas para os fins de descumprimento ao limite prudencial e máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ele ainda perguntou se os municípios podem estabelecer verbas de natureza indenizatória para composição de remuneração de seus agentes públicos, e, caso seja possível, quais requisitos deverão ser preenchidos e, para efeitos contábeis, como deverá ser realizada a contabilização destas verbas de natureza indenizatória para fins de despesa total de pessoal?

Em sua resposta, com base em parecer do Ministério Público de Contas assinado pelo Gilmar Lima, o relator apontou que, de acordo com o art. 18 da LRF, “entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, hora extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos



FOTO: MARÍLIA AUTO

sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”.

De acordo com o voto, as verbas indenizatórias, caracterizadas por serem eventuais, compensatórias, isoladas e impessoais, não integram a base de cálculo da despesa total com pessoal. “O Manual de Demonstrativos Fiscais disponibiliza uma lista de caráter não exaustivo com alguns dos gastos considerados indenizatórios, a exemplo de ajuda de custo, auxílio-alimentação, auxílio-educação, diárias, serviços de saúde”.

Todavia, o conselheiro aponta que os valores pagos pela Administração a título de terço

remuneratória, razão pela qual deverão ser considerados na apuração da Despesa Total com Pessoal tratada no art. 18 da LRF. “O entendimento quanto ao terço de férias, em relação à gestão fiscal e ao cálculo da despesa com pessoal, passará a ser exigido pelo TCE a partir do segundo quadrimestre de 2022, facultado aos entes federativos aplicá-lo a qualquer tempo”, ressalta o voto.

Por fim, no que diz respeito à instituição de novas verbas indenizatórias,

constitucional de férias usufruídas (abono de férias), e abono de permanência, possuem natureza

a Administração, ao propor o projeto de lei, deve observar sua compatibilidade com o que

dispõem os arts. 15, 16 e 17 da LRF. Além disso, a contabilização das despesas de caráter indenizatório não acontece nos mesmos elementos de despesa das verbas remuneratórias, razão pela qual deve o gestor fazer a análise e comparação entre as informações dispostas no Manual de Demonstrativos Fiscais e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, mais especificamente o quadro “Elementos de Despesa”.

O voto foi aprovado por unanimidade. Representou o Ministério Público de Contas na sessão o seu procurador-geral, Gustavo Massa.

II DIA DO OUVIDOR II

Durante a sessão, o conselheiro Ouvidor, Carlos Neves, fez um destaque para o Dia Nacional do Ouvidor, comemorado naquela data.

Na ocasião, ele agradeceu aos membros da Ouvidoria do Tribunal de Contas pelo trabalho realizado, e ressaltou a importância da Rede Ouvir, que conta com as ouvidorias do TCE, Alepe, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Ouvidoria do Estado. “É um momento de conagração da ideia de que todos os órgãos juntos podem fazer muito mais pela vida do cidadão”, comentou.

Carlos Neves disse ainda que a Ouvidoria do TCE dará um passo significativo para chegar próximo ao cidadão através de uma escuta ativa. “O objetivo é garantir ao cidadão que ele tenha no Tribunal de Contas uma porta de comunicação eficiente dos problemas que o afligem diariamente”, comentou.



Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 300/2022 – dispensar, a pedido, os servidores OSVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula 0247, CAROLINA LINS FALCONE DE MELO GUERRA, matrícula 1337, e LUÍS FERNANDO VALOZ BARRETO FONSECA, matrícula 1427, das atividades realizadas no Grupo de Trabalho de Implantação da Nova Sistemática de Contratações, criado pela Portaria TC nº 566, de 16 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 21 de março de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 302/2022 – exonerar, a pedido, CLAUDINO SALES NETO, matrícula 1487, do cargo efetivo de Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas, Padrão ACE-1, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 21 de março de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 303/2022 – exonerar, a pedido, ERMILSON RABELO DE JESUS, matrícula 1478, do cargo efetivo de Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas, Padrão ACE-1, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 21 de março de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 304/2022 – exonerar, a pedido, LUCAS MONTEIRO CAJADO, matrícula 2007, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas, Padrão ACE-3, a partir de 21 de março de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 21 de março de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

Despachos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Despacho nº 007/2022 – indeferir a petição de Recurso Ordinário apresentada por MARIO HENRIQUE ORLING MACHADO (OAB/PE nº 20.809), de interesse da PROCESSO ENGENHARIA LTDA, protocolada eletronicamente no PETCEWEB-020903 e no PETCE nº 6481/2022, interposta em face do Acórdão TC nº 31/2022, prolatado no processo TC nº 1507069-4, por estar em desacordo com o § 4º do artigo 77 e § 1º do artigo 78 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Lei nº 12.600/2004) c/c os §§ 3º e 4º do artigo 2º da Resolução TC nº 006/2011 .

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 16 de março de 2022.

Conselheiro Ranilson Brandão Ramos
Presidente

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 7044 - Raquel Porto Leite, autorizo; Petce 7055 - José Antonio Pereira dos Santos, autorizo; Petce 6985 - Geovanine Cristiane Cajueiro Belfort Dias, autorizo; Petce 7136 - Mauro Tito de Castro Vasconcelos, autorizo; Petce 7110 - João Borges de Azevedo Júnior, autorizo; Petce 7134 - Kennedy Barbosa da Silva, autorizo; Petce 7155 - Ricardo Ferreira da Silva, autorizo; Petce 7141 - Ricardo Antonio da Silva Melo, autorizo. Recife, 21 de março de 2022.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100387-6 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Brejão, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS LORETO): Elisabeth Barros de Santana(***.926.744-**) BRUNO SIQUEIRA FRANCA (OAB PE-15418), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

21 de Março de 2022

MARCOS LORETO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Ficam notificados **BIOTECH** (CNPJ 15.659.814/0001-00) e seu(s) representante(s) ROMUALDO XAVIER PONTES (CPF Nº ***.106.724-**) para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 21100908-8 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Itapissuma, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES), referente aos fatos levantados na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 200), no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

CARLOS NEVES
Conselheiro Relator

Licitações, Contratos e Convênios

TIPO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 015/2021. Objeto: Prorrogação por 03 (três) meses do prazo de vigência e execução do Contrato TC nº 015/2021, referente à execução de obra e serviços de engenharia de instalações elétricas, hidráulicas, telemáticas e de segurança patrimonial no edifício Ruy Lins, bem como de implantação de laje pré-moldada de cobertura para área de refeitório do edifício Dom Helder Câmara e a alteração quantitativa do objeto contratado. Contratada: **CONSTRUTORA J. R. OLIVEIRA LTDA** - CNPJ nº 40.863.722/0001-94. Valor acrescido: R\$167.042,52. Vigência: de 22/03/2022 a 22/06/2022.

Recife-PE, 21/03/2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 023/2021. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratado, consistente no acréscimo na quantidade de itens existentes e inclusão de novos itens ao Contrato TC nº 023/2021, cujo objeto é a execução de serviços de demolição de edificação em estrutura de concreto com 3 (três) pavimentos e aproximadamente 1.500,00 m², sob o regime de empreitada por preço unitário. Contratada: **AC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 70.215.447/0001-63. Valor acrescido: R\$29.133,61. Vigência: de 21/03/2022 a 01/04/2022.

Recife-PE, 21/03/2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

(*) (**) (***)

Acórdãos

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2057458-7

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

INTERESSADO: JAZIEL GONSALVES LAGES

ADVOGADO: Dr. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES – OAB/PE Nº 30.630

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 300 /2022

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. SELEÇÃO PÚBLICA.

As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independente de previsão em lei municipal, por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2057458-7, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a ausência de seleção pública, irregularidade que motiva a ilegalidade das contratações e a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, III, da Lei Orgânica no valor correspondente a 10% do limite devidamente corrigido até o mês da data do julgamento;

CONSIDERANDO que a documentação relativa às contratações não foi encaminhada a este Tribunal até a elaboração do relatório de auditoria, descumprindo-se a Resolução TC nº 001/2015, irregularidade que motiva a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, IV, da Lei Orgânica no valor correspondente a 5% do limite devidamente corrigido até o mês da data do julgamento,

Julgar ILEGAIS as contratações por prazo determinado em análise, negando o registro às pessoas relacionadas no Anexo Único.

Aplicar, nos termos do artigo 73, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. **Jaziel Gonsalves Lages**, multa no valor de R\$ 13.774,50, correspondente a 15% do limite legal vigente na data do julgamento, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, ou quem vier a sucedê-lo, adote a medida a seguir relacionada, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

- Quando da real necessidade de contratações temporárias, realizar seleção simplificada para a escolha dos profissionais a serem contratados, obedecendo aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência.

Recife, 21 de março de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho – Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Germana Laureano – Procuradora

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Admissão	Data Final
IRAPUAN MALTA TENÓRIO	10000005-Pref_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/12/2020
JOSE EDSON DOS SANTOS	10000005-Pref_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/03/2020
ROSINEIDE MARIA DE MOURA PEREIRA	10000005-Pref_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
INALDO BATISTA DE BARROS	10000015-Pref_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
JULIO FERREIRA DA SILVA NETO	10000015-Pref_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
ROBERVAL JOSE SILVA PEREIRA	10000015-Pref_MOTORISTA	02/01/2020	03/09/2020
VALDEMIR JOSE DOS SANTOS	10000015-Pref_MOTORISTA	02/01/2020	03/10/2020
IZAQUE ROBERTO DOS SANTOS	10000029-Pref_COVEIRO	02/01/2020	03/01/2021
JOSE CARMO DIAS CABRAL	10000029-Pref_COVEIRO	02/01/2020	03/01/2021
JACKSON FRANCISCO DE SENA LIMA	10000050-Pref_GUARDA - VIDAS	02/01/2020	03/01/2021
JOSE ANTONIO FILHO	10000166-Pref_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/01/2021
OZIEL SEVERINO DA SILVA	10000166-Pref_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/01/2021
EZEQUIAS DA SILVA	10000195-Pref_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
LUIZ GUSTAVO LIMA OLIVEIRA	10000195-Pref_GUARDA VIGILANTE	03/02/2020	03/12/2020
DJALMA JOSE DA SILVA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
EDMILSON JOSE LINS JUNIOR	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/01/2021
ERIKA MIDIAN DOS SANTOS SILVA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
JOSE PETRUCIO SOLONO LOPES	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
KAROLAYNE GOMES FERREIRA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/01/2021
KATIA MARIA DA SILVA AROUXA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
LAIS TERCILIA DOS SANTOS VERCOSA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
MANOEL MESSIAS DA SILVA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
MERCIO BERNARDINO DA SILVA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/01/2021
PAULO ANDRE FRANCISCO DA SILVA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
ROSALIA LIMA DE OLIVEIRA	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
VICTOR MANOEL DA FRANCA DE SOUZA NERI	40000001-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
ALYSSON ROBERTO AMORIM DA SILVA	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/12/2020
AMARO CICERO DA SILVA	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/12/2020
DEYVID DIEGO RAMOS LEITE DA SILVA	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/12/2020
ELISANGELA DA SILVA	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
FRANKYLLY DOUGLAS MARIZ DO NASCIMENTO	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/12/2020
GILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021

IVANILDO SANTANA DE BARROS	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/01/2021
JOAO AUGUSTO CAMINHA BARBOSA NETO	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
JOSE DA SILVA JATOBA NETO	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/01/2021
KATIA MARIA DE CARVALHO LIVINO	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
LUANA GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/12/2020
MARIA DOS PRAZERES DA CONCEIÇÃO SILVA	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
MONICA LINS ALMEIDA SANTIAGO	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
VANUSIA DOS SANTOS	40000005-Fms_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA	40000006-Fms_AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	03/01/2021
IZABEL CRISTINA BRAZ DE FIGUEREDO	40000006-Fms_AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	03/01/2021
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	40000006-Fms_AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	03/12/2020
RENATA KARLA LINS DOS SANTOS	40000006-Fms_AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/01/2021
TEREZA CRISTINA DA SILVA	40000006-Fms_AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	03/01/2021
ANA EVELINE MIRANDA RAMOS	40000012-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	01/04/2020	03/12/2020
CICERO EMIDIO ALVES DE AZEVEDO	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
EDIMILSON JOSE LINS	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
FLAUBERT DE VASCONCELOS CRUZ	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
GIVANILDO ELEOTERIO DE OLIVEIRA	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
IVANILDO ELEOTERIO DE OLIVEIRA	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
JOAO MARCUS VINICIUS NEVES	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
JUCELIO CRISPIM DA SILVA	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/03/2020
LEON MARCOS NOGUEIRA DA SILVA	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/09/2020
MARCELO DE VASCONCELOS LEMOS	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/12/2020
SINDICLECIO DA SILVA COSTA	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/02/2020
WILSON LOPES JUNIOR	40000015-Fms_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
MAURICE MARIA DA SILVA	40000021-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2020	03/01/2021
LUIS JOAO DA SILVA FILHO	40000026-Fms_GUARDA VIGILANTE	01/04/2020	03/12/2020
MARIA CELMA DE OLIVEIRA	40000026-Fms_GUARDA VIGILANTE	01/04/2020	03/12/2020
YSA CARLA VIANA ARAUJO	40000030-Fms_RECEPCIONISTA	01/04/2020	03/01/2021
ANA BEATRIZ FAZIO MALTA	40000038-Fms_MÉDICO (A) PLANTONISTA	02/01/2020	03/04/2020
PAULO MAX VIDAL BASTOS	40000038-Fms_MÉDICO (A) PLANTONISTA	02/01/2020	03/12/2020
MARCUS WAGNER VINICIUS NEVES	40000039-Fms_ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2020	03/01/2021
ADRIANA MAGNA COSTA CARVALHO	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	03/02/2020	03/09/2020
ALESSANDRA PATRICIA SILVA	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
CAMILA CORREIA TAVARES	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
GUILHERME PHILLIP TEIXEIRA MORATO	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
HEVERLANE RAFAELA CEDRIM DA SILVA	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
JANAINA PRISCILLA DA SILVA	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
JERLHAYNE DE LIMA LUCAS	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
LUCIELMA FERREIRA MIRANDA	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/11/2020
MARIA RAPHAELA DA SILVA GARCIA	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/03/2020
MOISES GOMES DA SILVA	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	01/04/2020	03/08/2020
NYANY NELLES FERREIRA DOS SANTOS	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
ROBERTA CHERLLIDA SANTOS FLOR	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
TAIS EDUARDA DA SILVA LIMA	40000041-Fms_ENFERMEIRO (A)	02/01/2020	03/01/2021
WALTER DAVILLA WANDERLEY MARTINS	40000064-Fms_ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	02/03/2020	03/01/2021
ANNA CAROLINA GOUVEIA SILVA	40000150-Fms_ODONTOLÓGO PSB	02/03/2020	03/12/2020
ARTHUR RODRIGO NUNES DE SANTANA	40000150-Fms_ODONTOLÓGO PSB	02/01/2020	03/01/2021
EUDIDES LINS MASSA CIDRIM	40000150-Fms_ODONTOLÓGO PSB	02/01/2020	03/12/2020
JOSE MARCELO JUCA SAMPAIO	40000150-Fms_ODONTOLÓGO PSB	02/01/2020	03/03/2020
MARIZA MARIA CALHEIROS GARCIA	40000150-Fms_ODONTOLÓGO PSB	02/01/2020	03/01/2021
ALEXANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE MELO	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/12/2020
BETANIA CECILIANO DA SILVA	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
ELENILMA LIMA DA SILVA SOUZA	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
GENILDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
HERLA DE ABREU SILVA ALVES	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2020	03/01/2021
LUIZ FERREIRA DE LIMA FILHO	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
MARILI DOS SANTOS PITHAN	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
RENATA GABRIELLA SILVERIO DE OLIVEIRA	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
ROBERTA APARECIDA DE CASTRO	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
ROSENI CANDIDO LIMA	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
SEVERINA MARIA LIMA DA SILVA	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
TATIANA WANESSA NEVES	40000162-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	03/01/2021
JOSENILDA MARIA BATISTA	40000163-Fms_AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO - ACD	02/01/2020	03/12/2020
MARIA JOSE GONZAGA DA SILVA	40000163-Fms_AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO - ACD	02/01/2020	03/01/2021
SOLANGE MARIA SILVA DE LIMA	40000163-Fms_AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO - ACD	02/01/2020	03/01/2021
VALERIA SILVA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	40000163-Fms_AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO - ACD	02/01/2020	03/01/2021
ALBERTO SILVA DE LIMA	40000166-Fms_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/01/2021
ELIABE BANDEIRA SILVA	40000195-Fms_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
ISAAC JOSE DA SILVA	40000195-Fms_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE ERICK SILVA DE MENDONÇA	40000195-Fms_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE ROBERIO BERNARDINO DOS SANTOS	40000195-Fms_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSIAS RIBEIRO DA SILVA	40000195-Fms_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
KENNEDY SILVA DE ARAUJO GONCALVES	40000195-Fms_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
RIVALDO LUIZ DA SILVA	40000195-Fms_GUARDA VIGILANTE	02/03/2020	03/01/2021
AYDRIO MENDES PEDROSA DOS SANTOS	40000220-Fms_CONDUTOR SOCORRISTA	02/01/2020	03/01/2021
CRISTIANO JOSE DE SOUZA	40000220-Fms_CONDUTOR SOCORRISTA	02/01/2020	03/01/2021
OTAVIO LEVINO DE CARVALHO SOBRINHO	40000220-Fms_CONDUTOR SOCORRISTA	02/01/2020	03/01/2021
WELLINTON OLIVEIRA PEREIRA	40000220-Fms_CONDUTOR SOCORRISTA	02/01/2020	03/01/2021
GILCELIA VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	40000227-Fms_TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	02/01/2020	03/01/2021
JOANA NASCIMENTO DOS SANTOS	40000227-Fms_TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	02/01/2020	03/01/2021
JOSE EDSON DE MELO OLIVEIRA	40000227-Fms_TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	02/01/2020	03/01/2021
LEANDRO ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA	40000227-Fms_TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	02/01/2020	03/12/2020
ABIGAIL LAGES PEREIRA	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/01/2021
ANA CHERLYDA DE SOUZA BARROS DOS SANTOS	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/01/2021
CAROLINA MELO DOS REIS	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/03/2020
CONSUELO CRISTINA DOS SANTOS	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/04/2020

IRIS SILVA DE LIMA	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/01/2021
JACIMACLEY MARIA DE OLIVEIRA	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/12/2020
JOELMA MARIA ALVES DOS SANTOS	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/01/2021
JOZINEIDE BANDEIRA NASCIMENTO	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/01/2021
MARIA JOSE DO NASCIMENTO FILHA	40000229-Fms_RECEPCIONISTA	02/01/2020	03/01/2021
MARIANA PARANHOS MIRANDA	40000231-Fms_PSIÓLOGO (A)	02/01/2020	03/12/2020
WILLIAM CARLOS DA SILVA	40000233-Fms_FONOAUDIOLOGO	02/01/2020	03/12/2020
PRISCILLA DAYANE DO NASCIMENTO	40000234-Fms_BIOMEDICO(A)	02/01/2020	03/01/2021
MARIA DO CARMO BATISTA DE LIMA	40000238-Fms_NUTRICIONISTA	02/01/2020	03/01/2021
ANTONIO HERCULANO GOMES	50000005-Fmas_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
MARIANA DO NASCIMENTO CHAVES	50000005-Fmas_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
RUBENITA MARIA DE OLIVEIRA	50000005-Fmas_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
SILVANIA MARIA DA SILVA	50000005-Fmas_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
KELVIN CAVALCANTI LEITO	50000006-Fmas_AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	03/12/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA	50000039-Fmas_ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2020	03/01/2021
BARBARA EUFRASIO SILVA CALAÇA DE LIMA	50000040-Fmas_PSIÓLOGO (A)	02/01/2020	03/01/2021
JOSE PEDRO VIEIRA	50000244-Fmas_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO	70000003-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/12/2020
LUCIANO TEOFILIO TIRBUTINO	70000003-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	03/01/2021
ALAIANE VERONICA DOS SANTOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/01/2021
ALEXSANDRO ALEXANDRE DE ALMEIDA NASCIMENTO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
ANGELINA BATISTA FERREIRA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
AURELIO SIQUEIRA NETO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
CLAUDIO HENRIQUE GOMES	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
CLAUDJANE MARIA DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	-
DARLLYS MARTINELLI MARIA DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	03/12/2020
EDSON DAMIAO DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
EDSON DAMIAO DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
ELIANE MARIA DOS SANTOS AVELINO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
ELIEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/01/2021
FERNADA CAROLINA DO NASCIMENTO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
GENEZIA SILVA PEREIRA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
GUIOMAR DOS SANTOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
HYPERION JOSE NUNES FRAGA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
ITEANDRA CRISTINA DA SILVA JERONIMO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
JACIRA VICENTE DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
JAIANE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
JOSE CAETANO DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
JOSEANE FERREIRA DOS RAMOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
JOSIANE HELENA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
JURANDIR WILSON FLORENCIO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
KATIA MARIA DA SILVA AROUXA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/04/2020
LUCIANO RIBEIRO DE LIMA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/09/2020
MACIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
MANUEL ELIAS DA SILVA FILHO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
MANUEL ELIAS DA SILVA FILHO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/01/2021
MARIA LUIZA MENDONÇA DOS SANTOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
MARILUCIA MARIA RIBEIRO SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
PEDRO HENRIQUE VANDERLEI SANTOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/01/2021
PEDRO JOSE DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/12/2020
RIZONEIDE MARIA FERREIRA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/01/2021
ROSINEIDE MARTINS LEITE	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/01/2021
SELMIRAMI BERNARDINO DOS SANTOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/11/2021
SEVERINO JOSE DA PAIXAO	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
VALDIRENE MARIA DA SILVA	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
YARA DOS SANTOS	70000005-Educ_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/12/2020
AUDEMIR MARIA DA SILVA	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
EDIVANE MAIA DOS SANTOS	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
EURISTELA CARLOS DE SOUZA SILVA	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
JARLENE SILVA DE SANTANA	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
MARIA ALVES DA SILVA	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
MARIA CREOMILDA RUFINO DOS SANTOS	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
MARIA JOSE DA SILVA	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
MARIA TEREZA DOS SANTOS	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/12/2020
MISIA FENICIA RODRIGUES DA SILVA	70000008-Educ_MERENDEIRO (A)	03/02/2020	03/01/2021
JOSE JAELSON DE LIMA	70000010-Educ_TELEFONISTA	01/04/2020	30/06/2020
ANTONIO JOSE BARROS DA SILVA	70000015-Educ_MOTORISTA	02/01/2020	03/01/2021
GUSTAVO LUIS COELHO SILVA	70000015-Educ_MOTORISTA	03/02/2020	03/01/2021
JADSON DE LIMA ACIOLI	70000015-Educ_MOTORISTA	03/02/2020	03/01/2021
JULIANE PATRICIA DA SILVA MELO	70000018-Educ_NUTRICIONISTA	03/02/2020	03/12/2020
EDILEUZA DE GUSMAO SILVA	70000020-Educ_AUXILIAR DE DISCIPLINA	03/02/2020	03/12/2020
JESSICA DAYANE FERREIRA DOS SANTOS	70000020-Educ_AUXILIAR DE DISCIPLINA	03/02/2020	03/12/2020
ELIELMA MARIA DA SILVA	70000042-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JOSE FERREIRA LOPES	70000064-Educ_ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	01/04/2020	03/12/2020
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	70000064-Educ_ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	01/04/2020	03/12/2020
WALDIR BERNADINO DOS SANTOS	70000064-Educ_ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	01/04/2020	03/08/2020
ALCIONE FERREIRA RODRIGUES	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ANA AMELIA NASCIMENTO GOIS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ANA KARLA VASCONCELOS DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ANA PAULA FIRMINO DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ANA PAULA MONTEIRO SILVEIRA DOS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ANDRE LUIS CALAÇA DOS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ANNA KAROLLINA FARIAS CALACA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ARLETE BRAZ DE FIGUEREDO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
AURELIA LEMOS FLOR	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
AURIONE FERREIRA DE LIMA MADUREIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021

CELIA MARIA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
CLAUDIA MARIA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
CLAUDIJANE DA CONCEICAO SARMENTO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
CRISTIANE MARIA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
DANIELA MIREILLE MONTEIRO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
EDLEUZA MARIA DOS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ELIELMA DE LIMA SILVA ALVES	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ELLIS CRISTINE DOS SANTOS LINS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ENEDINA PEREIRA DE LIRA FILHA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
EVELLYN ROBERTA DA SILVA SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
FERNANDA MARIA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
FERNANDA PAULA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GABRIEL LIMA MOREIRA VASCONCELLOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GESSICLEIDE GOMES DE LIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GESSIKA RAVANNE GOMES VERISSIMO SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GILCELIA MARIA MENDONÇA DE VASCONCELOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GIRLANE FERREIRA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GIVANEIDE DE ALMEIDA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GLEICE BARBOSA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GRASIELA ROBERTA FERREIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
GUSTAVO ROGERIO DOS SANTOS MACIEL	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
HELIO JULIAO DE SOUZA LINS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	02/01/2020	03/02/2020
HELIO JULIAO DE SOUZA LINS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
HERICK DA SILVA SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	02/03/2020	03/01/2021
HILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
HILDIANE RAVANNE BELMIRO SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ISABEL MARIA BARBOSA DE MENDONÇA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JACILENE RODRIGUES GOMES FERREIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JADETE NOBERTO DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JANEIDE GASPAS DE SALES PEREIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JOANE MARIA ALVES DOS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JOSELMA MARIA DOS SANTOS MELO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JOSIANE DA SILVA BANDEIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JOSILENE DA SILVA BANDEIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JOSINETE MONTEIRO DE ARAUJO SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
JUCILENE MAIA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
KHARYNE KHRYYS DE SANTANA CALAÇA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
LETICIA GRAZIELLY DE MELO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
LIVIO SILVA SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
LUCIENE FERREIRA MIRANDA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
LUCINEIDE LINS VERÇOSA PEREIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARCIA MENDES RABELO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARIA BETANIA PEREIRA LINS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARIA DA GLORIA DE CASTRO SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARIA DALVA CABRAL DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA VIEIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARIA ENILDE DE MENDONÇA PINHEIRO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARIA JOSE DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARIA SIMONE AMARANTE DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARISE MARQUES DE SANTANA CHAVES	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MARTA JANAINA DE SOUZA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MIQUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
MITTALO DARLLY RIO TINTO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
NATHALIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
NILIANNE SABRINA CALACA DOS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ORKIRIA PAULA BARROS CAVALCANTE	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
OZILES MARIA DE LIMA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
OZIVALDO PEDRO DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
PATRICIA MARIA DE AZEVEDO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
PATRICIA TEODOSIO DE OLIVEIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
RAFAELLA MEDEIROS LEONCIO DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
RAVANA PEROLLINE DA SILVA CERQUEIRA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ROSICLEIDE BARBOSA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ROSYCLEIDE MARIA DOS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ROZANGELA CRISTINA DE CARVALHO LIMA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SAULO ROBERTO GOMES FERREIRA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SAYONARIA FREIRE FARIAS SANTOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SILVANA CRISTINA DE FRANCA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SILVIA MIRELLE SANTOS DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SILVIA REGINA DE SOUSA VASCONCELOS	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SIMONE VERONICA VIEIRA MACHADO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SUENNYA THAIS SANTANA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
SUZANNY SANTANA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
TACIANA CRISTINA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
THYAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
VALDINEZ ALIZIARIO CALACO	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
VERA LUCIA FRANCISCA DA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
WEUDJA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
WILLIANA DE CASTRO SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
WILLIANE SABRINA SILVA	70000121-Educ_PROFESSOR(A) ENSINO NIVEL BASICO	03/02/2020	03/01/2021
ADILSON JOSE DOS SANTOS	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/01/2021
EJAILTON AMANCIO DE LIMA	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/02/2020	03/12/2020
LUIZ ADRIANO ANDRADE DA SILVA	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/02/2020
LUIZ ADRIANO ANDRADE DA SILVA	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/02/2020	03/01/2021
ROBSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/02/2020
ROBSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/02/2020	03/01/2021
RONILDO JOSE RIBEIRO	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/02/2020

RONILDO JOSE RIBEIRO	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/02/2020	03/01/2021
RUBENS RAMOS PEREIRA	70000166-Educ_MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/01/2020	03/04/2020
ADRIANNE SILVA DE OLIVEIRA	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/01/2021
ANA MARIA GOMES DE CASTRO LOPES	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/01/2021
JOSE HENRIQUE DA SILVA	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/12/2020
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/01/2021
LAURA VALNICE DE OLIVEIRA	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/01/2021
MERCIA LIDIA DA SILVA CAVALCANTE	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/01/2021
TEREZA DE JESUS DE MELO LOPES	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/12/2020
VALDIRENE PRYSCILLA VALADÃO SILVA	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/10/2020
WEVERSON SANTOS DA SILVA	70000190-Educ_PROFESSOR (A)	03/02/2020	03/01/2021
AMARO JOSE DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
ANATOLIO DE ALMEIDA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/06/2020
BARTOLOMEU RUFINO DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
CAIO FILLIPE MAXIMIANO FEITOSA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
CASSIO HENRIQUE DE MENESES	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
CICERO MARTINS DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
CLAUDIO JOSE FERREIRA GOMES	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
DEIVSON JOSE DE MELO SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
DIOGO CONCEIÇÃO TENORIO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
EDNALDO PEDRO DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
EVANDRO DA SILVA LINS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
GECE JOAQUIM DE ARANTE JUNIOR	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
GENIVAL JOSE GOMES DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
GIDEONI DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/09/2020
GLEICIANO JOSE DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
GLEISON DE OLIVEIRA E SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/08/2020
GLEYTON DE ALBUQUERQUE	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/03/2020	03/12/2020
GUSTAVO ALEXANDRE GARCEZ DA CUNHA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
IMELISSON DIEGO DOS SANTOS NUNES	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/09/2020
ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/02/2020
ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	03/02/2020	03/01/2021
ITAMAR JUVINO PERES	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
IVO JOSE ALVES DA COSTA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOAO CRUZ DO NASCIMENTO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOAO ROBERTO VIEGAS DOS SANTOS JUNIOR	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE AMARO DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE AMARO VIEIRA FILHO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE CAPITULINO DOS SANTOS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
JOSE CARLOS DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE CARLOS DA SILVA SOUZA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE CELIO DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/02/2020
JOSE CELIO DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	03/02/2020	03/01/2021
JOSE EDSON DOS SANTOS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/03/2020
JOSE EUDES DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE GERALDO DA SILVA FILHO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE JEOVAN DOS SANTOS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	03/02/2020	03/12/2020
JOSE MENDES	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSE PAULO DE LIMA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
JOSE RICARDO DOS SANTOS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
JOSIMAR JOSE SANTOS DE ARAUJO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
KELVIN CAVALCANTI LEITO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
LUCICLEIDE FERREIRA DE LIRA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
LUCIO JOSE PEREIRA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
MANOEL SANTOS DE FREITAS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
MANOEL TEXEIRA DE SOUZA FILHO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
MARCONY DO NASCIMENTO SANTOS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
MIRANIR MARIA DE OLIVEIRA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
MISAEEL JOSE DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/03/2020	03/01/2021
NILTON NICACIO DA SILVA NETO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
PAULO ANTONIO DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
PAULO CESAR FERREIRA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/12/2020
SANDRO PEIXOTO DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
SEVERINO JOSE DA SILVA FILHO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
SEVERINO MANOEL DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/09/2020
SIDICLEI GOMES DE SANTANA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
WALDEMIR BERNARDINO DOS SANTOS	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
WALDEMIR LOPES FILHO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
WELLITON ROSA DA SILVA	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
WIRAN FERREIRA DO NASCIMENTO	70000195-Educ_GUARDA VIGILANTE	02/01/2020	03/01/2021
ALICE PRISCILLA KRISCHNA CRUZ	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
AMARA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
ANA KAROLYNE SANTOS BARBOSA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
ANA PATRICIA BERNARDINO DE CARVALHO	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
ENIEDJA MARIA DA SILVA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
ERIVALDA ANDRADE DA SILVA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA OLIVEIRA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
LUCIANA MARIA DA SILVA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/01/2021
LUZIMARCIA MIELLY SILVA FRANCA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
MARILEIDE PORFIRIO DO NASCIMENTO SILVA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
MARIZA JOSEFA DOS SANTOS	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
PETRONILA CALADO DE CARVALHO	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
REJANE MARIA DA SILVA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
ROUSELAYNE PATRICIA SOUZA DA SILVA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
SIMONE ARCANJO DE AMORIM DA SILVA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020
THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA BATISTA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	03/02/2020
THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA BATISTA	70000282-Educ_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/12/2020

ADALUCIA FRANCISCA OLIVEIRA DE LIRA	40000161-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	02/01/2020	03/01/2021
DIVANETE GONÇALVES LIMA DOS SANTOS	40000161-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	02/01/2020	03/01/2021
JOZILEIDE DE ALMEIDA LIMA	40000161-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	02/01/2020	03/01/2021
KIRONE MARIA DE LIMA	40000161-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	03/02/2020	03/01/2021
MARCELA NAHUR SILVA TAVARES	40000161-Fms_TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	02/01/2020	03/01/2021
BENARIS MARIA DA SILVA	40000147-Fms_ENFERMEIRO (A) PSF	02/01/2020	03/12/2020
CAMILA CORREIA TAVARES	40000147-Fms_ENFERMEIRO (A) PSF	02/01/2020	03/12/2020
FLAVIA CRISTINA MENDES DE LIMA	40000147-Fms_ENFERMEIRO (A) PSF	02/01/2020	03/12/2020
GUILHERME PHILLIP TEIXEIRA MORATO	40000147-Fms_ENFERMEIRO (A) PSF	02/01/2020	03/12/2020
ROBERTA GABRIELLE MARQUES DE LIRA SILVA	40000147-Fms_ENFERMEIRO (A) PSF	02/01/2020	03/12/2020
ANA BEATRIZ FAZIO MALTA	40000148-Fms_MÉDICO DA FAMÍLIA PSF	02/01/2020	03/01/2021
ANTONIO XAVIER DA SILVA FILHO	40000148-Fms_MÉDICO DA FAMÍLIA PSF	02/01/2020	03/01/2021
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MELO	40000148-Fms_MÉDICO DA FAMÍLIA PSF	02/01/2020	03/01/2021
GILBERTO COSTA COELHO MALTA	40000148-Fms_MÉDICO DA FAMÍLIA PSF	02/01/2020	03/01/2021
MARCELO NEVES DE SOUSA	40000148-Fms_MÉDICO DA FAMÍLIA PSF	02/01/2020	03/01/2021
MIRIAM CAMELO FONSECA ALVES	40000148-Fms_MÉDICO DA FAMÍLIA PSF	02/01/2020	03/01/2021
ANDREA MARIA DOS SANTOS	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/12/2020
ARIELE BRAZ DE FIGUEREIDO	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/12/2020
BEKSON BOSCO SANTOS DE MELO	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/12/2020
EDILEIDE MARIA DOS SANTOS	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/01/2021
ELEXSANDRA REYSA CABRAL DA SILVA	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/01/2021
LUCIANA MARIA DA SILVA	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/01/2021
MARIA EDENILDA RAMOS SILVA	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/12/2020
MARIA FRANCIELLE LIRA LINS	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/01/2021
MARIA JOANA DE VERÇOSA VASCONCELOS CHAGAS	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/01/2021
JEFFERSON ANTONIO SANTOS SOUSA	40000023-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2020	03/12/2020
LUIS CARLOS DOS SANTOS	40000023-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2020	03/01/2021
MARIA RENATA BRITO DOS SANTOS	40000023-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2020	03/12/2020
PAULO HENRIQUE DA SILVA	40000023-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2020	03/12/2020
SABRINA GABRIELLY OLIVEIRA DE CARVALHO	40000023-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2020	03/12/2020
TAINA RAVANA MARIA DOS SANTOS	40000023-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2020	03/12/2020
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	40000164-Fms_AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/01/2020	03/01/2021
CLAUDEMIR SANTOS SILVA	40000061-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/01/2020	03/01/2021
CLAUDIENE ROQUE DA SILVA	40000061-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/01/2020	03/01/2021
DEISIANE PATRICIA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	40000061-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/03/2020	03/12/2020
GLAUCI MEYRE NASCIMENTO TERTULIANO	40000061-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/01/2020	03/01/2021
JESSIKA BRUNEE MELO DE LIMA	40000061-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/01/2020	03/01/2021
JOSENILDA MARIA DA SILVA	40000061-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/01/2020	03/01/2021
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	40000061-Fms_AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/01/2020	03/03/2021

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 16/03/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 18100548-7RO001

RELATOR: CONSELHEIRA TERESA DUERE

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá

INTERESSADOS:

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

GUSTAVO PAULO MIRANDA E ALBUQUERQUE FILHO (OAB 42868-PE)

PAULO ROBERTO LEITE DIAS (OAB 12321-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 301 / 2022

CONTAS DE GOVERNO. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PRECÁRIO. INSTRUMENTOS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DEFICITÁRIOS. PRIMEIRO ANO DA GESTÃO. NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RRPPS). PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. TRANSPARÊNCIA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES. OBSTÁCULO AO CONTROLE, INSTITUCIONAL E SOCIAL..

1. É deficiente o controle orçamentário realizado por meio de instrumentos incompletos de execução orçamentária, que permite saldo negativo em contas do Balanço Patrimonial, que revela uma execução orçamentária deficitária.

2. A ausência de repasse / recolhimento de contribuições previdenciárias é, a rigor, irregularidade grave, sendo possível, entretanto, em atenção aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, diante da pouca representatividade e/ou valores ínfimos, que haja ponderação, para fins de apreciação das contas, levando-se em consideração ainda o contexto dos demais apontamentos abordados.

3. A não disponibilização integral para a sociedade do conjunto de informações afronta o dever legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e na Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 18100548-7RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO o atendimento dos pressupostos de admissibilidade, tendo em vista que o recurso foi interposto tempestivamente, a parte é legítima e tem indiscutível interesse jurídico no deslinde da questão;

CONSIDERANDO que a auditoria, por meio de **Nota Técnica de Esclarecimento (NTE)**, afastou o apontamento relativo a não aplicação do mínimo legal nas ações e serviços de saúde, apresentando o percentual de 15,74%, acima dos 15% exigidos pela Lei Complementar Federal nº 141/2012;

CONSIDERANDO que os apontamentos relativos ao planejamento, execução e controle orçamentários devem ser ponderados, por se tratar de **primeiro ano da gestão**, isto porque o gestor executa a Lei Orçamentária aprovada no último ano de administração do seu antecessor (nesse caso, aprovada em 2016);

CONSIDERANDO que o cenário de déficit financeiro e atuarial, no caso em análise, decorre de uma construção histórica, tendo sido verificado que, ao passo que o gestor deixou de recolher alíquota patronal suplementar (equivalente a R\$ 265 mil), a auditoria informa que a prefeitura honrou com o repasse/recolhimento de R\$ 9.375.761,53 de contribuições (servidor e patronal) devidas aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, sendo, inclusive, R\$ 2.406.452,51 relativos a dívidas previdenciárias deixadas por gestões anteriores;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência "**Moderado**", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE;

CONSIDERANDO que a Prefeitura extrapolou o limite da Despesa Total com Pessoal - DTP (54%) no 3º quadrimestre de 2017, perfazendo um montante de 59,26% em relação à Receita Corrente Líquida (RCL); mas que não há, a rigor, irregularidade em a DTP extrapolar o limite, e sim, uma vez extrapolado, o gestor não adotar medidas, no prazo regulamentar para reconduzir as despesas com pessoal ao limite legal, nos termos do artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e do artigo 169 da CF/88, o que só poderá ser verificado no exercício seguinte (precedente – Processo TCE-PE nº 18100170-6);

CONSIDERANDO que, embora não se caracterize uma irregularidade, a LRF estabelece limites e restrições ao Poder ou órgão que houve obtido 95% do limite legal para as despesas com pessoal (definido no artigo 20 da LRF), a exemplo da vedação de concessão de vantagem, aumento reajuste, criação de cargos, provimento de cargos, entre outros, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000;

e, uma vez superado o limite, o Poder ou órgão não pode receber transparência voluntária, obter garantia, contratar operação de crédito, entre outros, nos termos do artigo 23, § 3º, da LRF, o que, inequivocamente, tem repercussão sobre a sociedade administrada e, portanto, deve ser objeto de registro para apreciação do Poder Legislativo, quando da análise do Parecer Prévio emitido pelo TCE sobre as Contas de Governo,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** para recomendar à Câmara Municipal de Ilha de Itamaracá a **aprovação com ressalvas** das contas do Sr Mosar De Melo Barbosa Filho, Prefeito, relativas ao exercício financeiro de 2017, mantendo as determinações anotadas no Parecer Prévio proferido nos autos do Processo TCE-PE n.º 18100548-7.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRA TERESA DUERE , relatora do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 16/03/2022

PROCESSO TCE-PE N° 20100471-9RO001

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Limoeiro

INTERESSADOS:

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO N° 302 / 2022

CONTAS DE GOVERNO. REJEIÇÃO. EXCESSO DE DESPESA COM PESSOAL. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. RECOLHIMENTO PARCIAL. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. REPASSE E RECOLHIMENTO PARCIAL. REINCIDÊNCIA.

1. O descumprimento do percentual da despesa com pessoal, sem a adoção de medidas suficientes para sanar tal situação, é considerado irregularidade de natureza grave, podendo justificar a emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do chefe do Poder Executivo Municipal.
2. A omissão do gestor em recolher as contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS afronta os postulados do interesse público e da economicidade, bem como o princípio do equilíbrio financeiro-atuário.
3. O recolhimento parcial das contribuições prejudica o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência – RPPS e gera encargos financeiros vultosos – multas e juros - para o município.
4. O repasse e/ou recolhimento a menor de contribuições previdenciárias é irregularidade grave, ensejando a emissão de Parecer Prévio ao Poder Legislativo pela rejeição das contas.
5. Quando o recorrente não apresentar justificativas capazes de ilidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE N° 20100471-9RO001, ACORDAM, por maioria, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator , que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO presentes os pressupostos recursais referentes à tempestividade do pedido e à legitimidade da parte;

CONSIDERANDO que as razões do recurso não trouxeram elementos novos hábeis a infirmar os fundamentos da deliberação atacada;

CONSIDERANDO os arts. 77, I, §§ 3º e 4º, e 78 da Lei Estadual n° 12.600 /04 (LOTCE-PE),

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todos os termos da decisão atacada.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO CARLOS NEVES , relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Diverge

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Diverge

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 17/03/2022

PROCESSO TCE-PE N° 21100239-2

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Jurema

INTERESSADOS:

AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

PAULO ARRUDA VERAS (OAB 25378-D-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ACÓRDÃO N° 303 / 2022

AUDITORIA ESPECIAL. IRREGULAR. RESÍDUOS SÓLIDOS. DESTINAÇÃO INADEQUADA. LEI N° 12.305/10. LIXÃO. GRAVE DANO AO MEIO AMBIENTE..

1. Disposição inadequada dos resíduos sólidos do município;
2. Resíduos sólidos do município despejado em lixão.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE N° 21100239-2, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator , que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela Gerência de Auditorias de Obras Municipais/Sul (GAOS) deste Tribunal(doc. 6);
CONSIDERANDO os argumentos apresentados na peça de defesa do Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira (doc. 20);
CONSIDERANDO que apesar de devidamente notificado (doc. 10 e 12), o Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos não apresentou defesa escrita;
CONSIDERANDO que a Lei nº 12.305/2010 estabelecia, em seu artigo 54 a obrigatoriedade da disposição correta dos resíduos sólidos até 2014;
CONSIDERANDO a deposição dos resíduos sólidos nos chamados lixões provocam inúmeros problemas ambientais, tais como: proliferação de micro e macrovetores de doenças, poluição visual, alteração na qualidade do solo, depreciação de águas subterrâneas, contaminação dos catadores, entre outros;
CONSIDERANDO que o dano ambiental causado pelo depósito inadequado de resíduos sólidos configura-se como crime ambiental, conforme estabelece o artigo 54 da Lei Federal nº 9.605/1998;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, alínea(s) a, b, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR irregular o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, responsabilizando, quanto às suas contas:
Agnaldo Jose Inacio Dos Santos

APLICAR multa no valor de R\$ 10.000,00, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) III , ao(à) Sr(a) Agnaldo Jose Inacio Dos Santos, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br) .

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Jurema, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, a medida a seguir relacionada :

1. Providenciar o encerramento definitivo do “lixão” no Município de Jurema, adequando-se a Lei nº 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), uma vez que o atual estado das coisas deixa-nos entrever que a inação pode ser configurada crime ambiental, sendo certo que a atuação do atual prefeito, consoante o que preconiza esta determinação, possibilitará assim o controle dos impactos atuais e futuros da gestão de resíduos no meio ambiente e na saúde pública;

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

Ao Núcleo de Engenharia:

a. Para acompanhamento do cumprimento da determinação.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR , relator do processo , Presidente da Sessão

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056196-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ

INTERESSADO: JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS

ADVOGADO: Dr. BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO - OAB/PE Nº 24.201

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 304 /2022

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA. LIMITE PRUDENCIAL DA DESPESA COM PESSOAL

1. As contratações temporárias devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos, por se tratarem de exceções à regra do concurso público.
2. As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independente de previsão em lei municipal, por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.
3. A contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, é vedada quando o ente estiver acima do limite prudencial da despesa com pessoal, conforme o parágrafo único, IV, do art. 22 da LRF.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056196-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática compatível com o instituto das contratações temporárias por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a ausência de seleção pública;

CONSIDERANDO que as contratações realizadas nos 1º e 2º quadrimestres de 2020 ocorreram quando o município se encontrava acima do limite da despesa com pessoal, descumprindo-se o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF;

CONSIDERANDO que as irregularidades dos três primeiros considerandos em conjunto motivam a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, III, da Lei Orgânica no valor correspondente a 14% do limite legal devidamente corrigido até a data do julgamento,

Em julgar **ILEGAIS** as contratações por prazo determinado em análise, negando o registro às pessoas relacionadas nos Anexos I, II e III;

Aplicar, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04, ao Sr. **José Fernando Pergentino de Barros**, multa no valor de R\$ 12.856,20, corresponde a 14% do limite legal devidamente corrigido até a data do julgamento, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br);

Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Prefeito do Município de Sairé, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

- Realizar levantamento das necessidades de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura com intuito de realizar concurso público;

- Quando da real necessidade de contratações temporárias, realizar seleção simplificada para a escolha dos profissionais a serem contratados, obedecendo aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência;

- Exigir dos contratados declaração de que não acumulam cargos em desacordo com a Constituição Federal (artigo 37, XVI).

Recife, 21 de março de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
ERIC KAYQUE LINS DE MELO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE À EPIDEMIOLOGIA	03/02/2020	Não informada
JOSE EDUARDO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À EPIDEMIOLOGIA	03/02/2020	Não informada
JOSE LUCIANO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À EPIDEMIOLOGIA	01/03/2020	Não informada
JOSE LUCIANO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À EPIDEMIOLOGIA	01/03/2020	Não informada
UGO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À EPIDEMIOLOGIA	03/02/2020	Não informada

ANEXO II

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
ALBERIS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2020	Não informada
ALCICLEIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
ALEXSANDRA BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
ALEXSANDRO DOURADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2020	Não informada
ANA MARIA PEDROSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	Não informada
AYLCE VIEIRA DE MELO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2020	Não informada
CARLA ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
FAGNER FERNANDES DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	Não informada
IALLYS BRUNO ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
ISLANEA CARLA ALBUQUERQUE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
IZAÚ MILLAS DA SILVA MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
JOSE NILSON BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
JOSE PEREIRA DE LIMA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
JOSE TIAGO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
JOUSE APARECIDA PONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
LUCELIA GALVÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	31/07/2020
LUIZ EDUARDO ALVES NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
MARIA LETICIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
MARIA MARGARETE AGUSTINHO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
MARIA SILVANEIDE MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
MARIA VICENCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
NEIDRIELY MAYARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
IVALDO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informada
RILDO GERMANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
SEVERINA MARIA PERGENTINO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
SEVERINO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/2020	Não informada
VALDEMIR BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2020	31/07/2020
VANDERLIA TORRES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
VANICLECIA BARBOSA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2020	Não informada
ALEXSANDRA BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	18/02/2020	01/05/2020
KATIA GEANE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	08/02/2020	01/05/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE SANTOS	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	03/02/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO SOARES	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	18/02/2020	01/05/2020
MARIA JOSENICE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	18/02/2020	01/05/2020
MARIA VICENCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	18/02/2020	01/05/2020
SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	18/02/2020	01/05/2020
TAYSA DIAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	18/02/2020	01/05/2020
WALERIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	18/02/2020	01/05/2020
ANA CARLA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR ENFERMAGEM - PSF	01/02/2020	Não informada
ANA LUCIA PONTES	AUXILIAR ENFERMAGEM - PSF	01/02/2020	Não informada
FABÍOLA SOARES DA SILVA	AUXILIAR ENFERMAGEM - PSF	01/02/2020	Não informada
MARCIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ENFERMAGEM - PSF	01/02/2020	Não informada
MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM - PSF	01/02/2020	Não informada
RITA DE CASSIA COELHO ALBUQUERQUE	AUXILIAR ENFERMAGEM - PSF	01/02/2020	Não informada
MARIA ELIANE ALBUQUERQUE SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/02/2020	Não informada
MARIA GORETE DA FONSECA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/02/2020	Não informada
ROBERVANIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/02/2020	Não informada
AGENILDA NUNES DE ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	01/05/2020
CARLA ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/07/2020
CHARLENÉ EMANUELLE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
CICERA MARIA MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
CLAUDILENE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/07/2020
CLAUDILENE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
DAMIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/07/2020
DAMIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
ENILDA DE OLIVEIRA GALVAO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	Não informada
EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
GILBERTO PONTES DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/07/2020
GILBERTO PONTES DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
JOSEFA ELIANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
JOSELMA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/05/2020
JOSENILDO RENATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	Não informada
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/07/2020
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
JOSIANO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	Não informada
KAREM PATRICIA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
LINDOLANGE TORRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2020	Não informada
LUCINDA BATISTA DO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	Não informada
LUZIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
MARIA ALEXSANDRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
MARIA DO SOCORRO BEZERRA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
MARIA DO SOCORRO DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
MARIA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/07/2020
MARIA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
MARIA GERTANIA DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
MARIA GRACIENE DOURADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
MARIA JOSE DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
MARIA JOSEANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
MARIA JOSENICE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSIANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	31/07/2020

MARIA JOSINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
MARIA TAVARES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
PEDRO ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2020	Não informada
ROSANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
ROSEANE JOAQUIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2020	31/07/2020
ROSEANE JOAQUIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
ROSILENE PEDROSA DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2020	01/05/2020
SEVERINA BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2020	31/07/2020
SEVERINA BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020	Não informada
VALDIR BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	01/05/2020
ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	COORDENADOR	18/02/2020	Não informada
BEATRIZ VASCONCELOS DE LIMA	COORDENADOR	18/02/2020	Não informada
JOSE GEORGE DOS SANTOS	COORDENADOR	03/02/2020	Não informada
KATIA MOREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	18/02/2020	01/05/2020
LUCIO ALEXSANDRO SALES BRASILEIRO DA SILVA	COORDENADOR	18/02/2020	Não informada
MARIA YOLANDA GOMES DE ANDRADE LIRA	COORDENADOR	01/08/2020	Não informada
ROSEANE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	COORDENADOR	18/02/2020	01/05/2020
SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO MELO	COORDENADOR	03/02/2020	Não informada
HUMBERTO MENDES DA SILVA	COORDENADOR PLANEJAMENTO	01/01/2020	Não informada
RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	COORDENADOR SAÚDE BUCAL	01/02/2020	29/02/2020
ODAILSON ROBERTO DA SILVA	COVEIRO	01/04/2020	Não informada
LAURA ALINE LEITE DE ANDRADE	DIRETOR PLANEJAMENTO	01/01/2020	Não informada
CICERA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	01/03/2020	Não informada
CARLOS WILSON DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - PSF	01/02/2020	Não informada
LUCIANA MARIA VIDAL MOREIRA	ENFERMEIRO - PSF	01/02/2020	Não informada
MARIA CIBELLE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF	01/02/2020	Não informada
MARIA FERNANDA DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF	01/02/2020	Não informada
RAFAELLA SUENNY DE VASCONCELOS PEREIRA	ENFERMEIRO - PSF	01/02/2020	Não informada
SILVIA GABRIELA TORRES DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO - PSF	01/02/2020	Não informada
IGOR DE LIMA BORBA	FISIOTERAPEUTA	02/01/2020	Não informada
ARTUR D AZEVEDO BORBA	MÉDICO - PSF	01/02/2020	20/08/2020
EDUARDA RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTI	MÉDICO - PSF	01/04/2020	Não informada
PAULO FERNANDO FRAGOSO DE CARVALHO	MÉDICO - PSF	01/02/2020	Não informada
DANIEL DE MELO CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/07/2020	Não informada
EMANUEL INOCENCIO RIBEIRO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/05/2020	06/07/2020
FABIANNE DA SILVA FERREIRA LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/01/2020	31/03/2020
JACKSON MICHEL FONSECA DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/08/2020	Não informada
LEOSANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/04/2020	30/04/2020
PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/04/2020	30/04/2020
PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/04/2020	Não informada
PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/08/2020	Não informada
EUGENIO FERREIRA DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/05/2020	Não informada
ALEXSANDRO DA SILVA	MÉDICO RADIOLOGISTA	18/02/2020	01/05/2020
DOMICIO MACAMBIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/01/2020	Não informada
JOSE FRANCISCO BORBA FILHO	MOTORISTA	01/01/2020	Não informada
JOSE JAILTON RAMOS	MOTORISTA	01/07/2020	31/07/2020
JOSE ROBERTO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
MARCO ANTONIO BARBOSA	MOTORISTA	01/08/2020	Não informada
RANIEL OLIVEIRA CAMPOS	MOTORISTA	18/02/2020	31/07/2020
RANIEL OLIVEIRA CAMPOS	MOTORISTA	01/08/2020	Não informada
TIAGO TRAJANO XAVIER	MOTORISTA	01/08/2020	Não informada
VALMIR DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	01/01/2020	Não informada
VERONILDO SEVERINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/08/2020	Não informada
ROBERLANDIA MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	03/02/2020	Não informada
ANA LUIZA DOS SANTOS BASTOS AFONSO	ODONTÓLOGO	01/02/2020	Não informada
EMANUELA BEZERRA DE SOUZA GUIA	ODONTÓLOGO	01/02/2020	Não informada
JOEL PEREIRA CESAR DE ALBUQUERQUE FILHO	ODONTÓLOGO	01/02/2020	Não informada
RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	ODONTÓLOGO - PSF	01/02/2020	Não informada
ZITA GOMES DE ANDRADE BEZERRA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	Não informada
FABIANO DA SILVA CABRAL	PINTOR	01/01/2020	31/03/2020
DANIELE BEZERRA DE AMORIM	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
DANIELE BEZERRA DE AMORIM	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	01/08/2020	Não informada
GESSICA MARIA CORREIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
ISLANEA CARLA ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	31/07/2020
JOSE DANIEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	Não informada
MARIA APARECIDA DA FONSECA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
MARIA APARECIDA DA FONSECA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	01/08/2020	Não informada
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	01/08/2020	Não informada
MARIA EDVANIR ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
MARIA VERONICA DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
MARIA VERONICA DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	01/08/2020	Não informada
NADJA LUCIANA DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
ROSIANA NOE DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
ROSILEIDE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
VERONICA FONSECA NERI DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
VERONICA FONSECA NERI DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	01/08/2020	Não informada
ANAILZA DE OLIVEIRA NEVES	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	Não informada
FABIANA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
FRANCIELLE LAIS ALVES DE MELO	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
FRANCIELLE LAIS ALVES DE MELO	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	01/08/2020	Não informada
GERTANIA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
GERTANIA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	01/08/2020	Não informada
JADSON CESARIO SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
JADSON CESARIO SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	01/08/2020	Não informada
MARIA ELISANGELA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
MARIA ELISANGELA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	01/08/2020	Não informada
MARIA REJANILSA MONTEIRO	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	10/02/2020	01/05/2020
PAULO SAVIO TORRES DE ALBUQUERQUE FILHO	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020

SALETE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	18/02/2020	01/05/2020
DEBORA CARVALHO DE SOUZA	PSICÓLOGO	01/01/2020	Não informada
DEBORA CARVALHO DE SOUZA	PSICÓLOGO	01/01/2020	Não informada
JOSE ERIVALDO DE LIMA	PORTEIRO	01/01/2020	Não informada
RENÉ OLIVEIRA CAMPOS	PORTEIRO	01/01/2020	Não informada
JONAS DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	Não informada
JOSE CREMILDO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	Não informada
JUSSIANE CILEA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	Não informada
MELAYNE CALADO ESTEVAM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	Não informada
JOSE EUDES BATISTA DE ARRUDA	VIGILANTE	01/08/2020	Não informada
JOSE SEVERINO BEZERRA DA SILVA FILHO	VIGILANTE	02/01/2020	Não informada

ANEXO III

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
EDUARDA RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	01/05/2020	Não informada
MARLUCE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF	01/07/2020	Não informada

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2154801-8
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE
INTERESSADO: ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 305 /2022

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2154801-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,
 CONSIDERANDO a presença de falhas insuficientes para motivar a irregularidade das contas, notadamente face à comprovação pelo beneficiário, por meio de documentos, da produção de trabalhos durante o período em que foi bolsista e cursou o Doutorado em Ciência da Computação da UFPE;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),
 Em julgar **REGULARES COM RESSALVAS** as contas objeto desta tomada de contas especial relativa à repasse de recursos através de bolsa de pós-graduação concedida pela FACEPE, de responsabilidade de Adauto Trigueiro de Almeida Filho, dando-lhe quitação em relação aos achados do relatório de auditoria sobre os quais foi responsabilizado.

Recife, 21 de março de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2058298-5
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - CONCURSO
UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
INTERESSADO: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 306 /2022

PESSOAL. ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.

A regra geral de ingresso em cargo público é o concurso público, que deverá se apresentar escoreito de irregularidades.

A boa-fé e a ausência de dolo do candidato deverá ser levada em consideração quando da apreciação de pequenas falhas em seu ingresso.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2058298-5, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,
 CONSIDERANDO o opinativo técnico posto no relatório de auditoria;
 CONSIDERANDO que, apesar de regularmente notificado, o responsável não apresentou defesa escrita no processo;
 CONSIDERANDO, contudo, que, embora sem demonstrar o cumprimento do requisito previsto na Lei Complementar Federal nº 173/2020 para seis das cinquenta e duas nomeações deste processo, as circunstâncias expostas nos autos levam a entender ausência de gravame suficiente para impugnação das seis nomeações recomendadas pela auditoria, bem como a da multa contra a autoridade responsável,
 Em julgar **LEGAIS** as admissões, objeto dos autos, concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I, II e III.

Recife, 21 de março de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel – Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Germana Laureano – Procuradora

ANEXO I

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
AGDA GRACIELA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
AMANDA CRUZ BEZERRA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA - APJ	17/01/2020
AMINADABE XAVIER DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/01/2020
ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	14/01/2020
ANDREA MARIA TERRUGGI	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	13/01/2020
ANNA SOPHIA SIQUEIRA DE MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020

BEVERLY REBECA SILVEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
BRENNA LORENA DOS SANTOS ALVES	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	17/01/2020
BRUNA MARIANA COUTINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA-TPJ	03/02/2020
BRUNO JOSE RIBEIRO BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
CAROLINE DARLENE JORDAO OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	06/02/2020
CAROLINE GUIMARAES DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA - APJ	13/01/2020
FERNANDA MILLA DE OLIVEIRA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	13/01/2020
GUSTAVO DE MELO BRILHANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA-TPJ	03/02/2020
IGOR LEONARDO MAGALHAES PINA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/03/2020
ISABELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
ITALO NOGUEIRA GOMES RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA-TPJ	03/02/2020
JANAINA SANTOS DA CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA - APJ	11/02/2020
JOAO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
JOSE KLEIVERSON SANTOS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/01/2020
KARINA BRITO TEIXEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/02/2020
LAIS LAMBERT MORAES LIBERATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/01/2020
LUANA TOSCANO DE OLIVEIRA GALVAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/02/2020
LUCAS PESSOA DE MORAIS	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	30/01/2020
LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	29/01/2020
LUIZ HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/01/2020
MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA P DE LIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	03/02/2020
MARIA ALBANYSE CARVALHO SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	30/01/2020
MARIETA BARRETO LINS DE OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	17/01/2020
MARIO SERGIO DOS ANJOS	ANALISTA JUDICIÁRIO -APJ/CONTADOR	03/02/2020
MAURICIO SCHIBUOLA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA - APJ	31/01/2020
MILLENA CONSTANTINO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA-TPJ	03/03/2020
MIRELLA ALVES VICENTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
MIRELLE HOLANDA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
NATALIA DE SOUZA PACHECO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	29/01/2020
PEDRO SALES MACIEL ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA - APJ	30/01/2020
RAISSA SIMOES DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	17/01/2020
RENNATA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA-TPJ	03/02/2020
RUSTENI LESSA DORNELAS	ANALISTA JUDICIÁRIO -APJ/CONTADOR	29/01/2020
SAULO RIBEIRO PONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA-TPJ	03/02/2020
SIDNEY SIDIEL DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	29/01/2020
TACIANI LORENA PEDROSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	06/01/2020
THIAGO CABRAL ARRUDA	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	13/01/2020
VIVIANE DE ALBUQUERQUE SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	13/01/2020

ANEXO II

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
ANTONIO ROMERO CAVALCANTI GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO/FUNÇÃO JUDICIÁRIA-TPJ	21/08/2020

ANEXO III

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
ANTONIO CESAR BARBOSA LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ/SUPORTE TÉCNICO	07/10/2020
DENIS RENATO RAMALHO OROZCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ/SUPORTE TÉCNICO	07/10/2020
IVO CAETANO DE ANDRADE JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ/SUPORTE TÉCNICO	07/10/2020
MANOEL JOSE DE SANT ANA NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ/SUPORTE TÉCNICO	07/10/2020
MAURICIO ANTONIO REIS GOUVEIA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ/SUPORTE TÉCNICO	07/10/2020
VICTOR NUNES DE FARIAS NEVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ/SUPORTE TÉCNICO	07/10/2020

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 17/03/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 20100040-4

RELATOR: CONSELHEIRA TERESA DUERE

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

INTERESSADOS:

FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

PEDRO PORTELA SILVA

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº 307 / 2022

PREGÃO PRESENCIAL. EXIGÊNCIAS QUE FRUSTRAM A COMPETITIVIDADE. NÃO PROSSEGUIMENTO DA AQUISIÇÃO..

1. Quando acatadas as orientações da Auditoria, com o não prosseguimento da aquisição pela administração pública, cujo certame apresentou exigências que frustram a competitividade, cabe ressalvas às contas, conforme previsto no art. 59 da Lei 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100040-4, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pela Auditoria no Pregão Presencial nº 017/2019 para aquisição de fardamento escolar pelo Município de Jaboatão dos Guararapes, com valor estimado em R\$ 4.897.082,15, relativas às exigências que frustraram a competitividade;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a defesa conjunta apresentada pelos interessados;

CONSIDERANDO que foram acatadas as anotações da Auditoria, sem a realização de despesas de aquisição de fardamento escolar e procedida a rescisão contratual com a PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA;

CONSIDERANDO que está em andamento o novo certame, Pregão Eletrônico nº 116/2021, publicado no dia 29/12/2021, cujo objeto é a aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR para o início do ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, com relação às contas de:
Ivaneide De Farias Dantas

Dar quitação aos demais responsáveis

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, a medida a seguir relacionada :

1. Diante da divergência entre os valores homologados em ata e os contratados, não se promova despesas com base no Pregão Presencial nº 017/2019 e proceda novo certame licitatório observando as recomendações contidas neste Acórdão.

RECOMENDAR, com base no disposto no no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a medida a seguir relacionada :

1. Quando optar por solicitação de amostras e laudos durante o certame, fixar prazo exequível para o vencedor poder fabricar o produto, enviar ao laboratório certificado e receber os resultados. (item 2.1.1)
2. Avaliar sobre a maneira mais eficiente de obter a qualidade, levando-se em consideração que a amostra entregue no certame pode ser diversa da entrega definitiva, nos termos do item 3.2. PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO constante do Relatório de Auditoria.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. Acompanhar o cumprimento das deliberações contidas nesta deliberação.

À Diretoria de Plenário:

a. Encaminhar cópia do Inteiro Teor desta deliberação à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e à Coordenadoria de Controle Externo.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE , relatora do processo

Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1750287-1

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/03/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

INTERESSADO: Sr. JOSÉ EDSON CRISTÓVÃO DE CARVALHO

ADVOGADO: DR. MATHEUS DE BENEVIDES CARNEIRO DOS SANTOS – OAB/PE Nº 42.334

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 308 /2022

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1750287-1, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 0999/17 (PROCESSO TCE-PE Nº 1506667-8), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 557/2020, o qual se acompanha na íntegra, Em **CONHECER** do Recurso Ordinário e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Recife, 21 de março de 2022.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente

Conselheiro Substituto Ricardo Rios - Relator

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida

Presente: Dr. Gustavo Massa - Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1723179-6

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/03/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

INTERESSADO: Sr. SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

ADVOGADO: Dr. LEONARDO AZEVEDO SARAIVA – OAB/PE Nº 24.034

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 309 /2022

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1723179-6, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 205/17 E RESPECTIVO PARECER PRÉVIO (PROCESSO TCE-PE Nº 1040084-9), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 174/2021, o qual se acompanha na íntegra, Em **CONHECER** do Recurso e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Recife, 21 de março de 2022.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente

Conselheiro Substituto Ricardo Rios – Relator

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

Parecer Prévio

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 17/03/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 17100134-5

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Belo Jardim

INTERESSADOS:

JOÃO MENDONÇA BEZERRA JATOBÁ

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO (OAB 29702-PE)

JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES (OAB 37796-PE)

BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO (OAB 24201-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

PARECER PRÉVIO

CONTAS DE GOVERNO. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. RESTOS A PAGAR SEM LASTRO FINANCEIRO. IRREGULARIDADE. DESPESA DE PESSOAL ACIMA DO LIMITE-REINCIDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO..

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 17/03/2022,

João Mendonça Bezerra Jatobá:

CONSIDERANDO que o presente processo trata de auditoria realizada nas contas de governo;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e os termos da defesa apresentados pelo interessado;

CONSIDERANDO a extrapolação do limite de Despesa Total com Pessoal durante todo o exercício financeiro, tendo alcançado o percentual de 59,99% da Receita Corrente Líquida do Município ao término do 3º quadrimestre de 2016, contrariando o artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o desenquadramento ocorreu desde o 1º quadrimestre de 2009, ou seja, na gestão anterior do mesmo interessado, perpetuando-se tal situação durante as suas duas gestões à frente do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o município não aplicou o percentual mínimo constitucional de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, atingindo 23,49%, descumprindo assim o caput do artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o município empenhou despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, comprometendo a receita do exercício seguinte;

CONSIDERANDO que houve disponibilidade líquida de caixa negativa no montante de R\$ - 11.338.641,29 incompatível com a inscrição de restos a pagar processados e não processados no montante de R\$ 10.035.300,06, representando 6,36% da receita municipal arrecadada em 2016;

CONSIDERANDO que o valor das contribuições previdenciárias da Autarquia Educacional de Belo Jardim não repassadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS foi no valor de R\$ 73.508,27, que corresponde a tão somente 0,9% do total devido a título de contribuições previdenciárias ao RGPS (R\$ 8.135.622,75);

CONSIDERANDO que o valor das contribuições previdenciárias da Autarquia Educacional de Belo Jardim não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS foi no valor de R\$ 100.783,56 que corresponde a tão somente 0,063% da receita total arrecadada (R\$ 159.234.283,13) e 1% do total devido a título de contribuições previdenciárias ao RPPS (R\$ 10.017.213,70);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Belo Jardim a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). João Mendonça Bezerra Jatobá, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS , relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

Decisões Monocráticas

MEDIDA CAUTELAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Número:22100068-9

Órgão:Secretaria de Educação do Recife

Modalidade:Medida Cautelar

Tipo: Medida Cautelar

Exercício:2022

Relator(a):Cons. Teresa Duere

Interessado(s):Frederico da Costa Amâncio (Secretário de Educação)

Felipe Martins Matos (Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital)

Yoneide Bezerra de Espírito Santo (Pregoeira)

EDULAB – Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda. (autora da representação)

Advogado(s):Andressa da Silva de Carvalho (OAB/PR N.º 97.647)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de Processo de Medida Cautelar formalizado nos termos do art. 4º da Resolução TC n.º 16/2017, a partir de demanda protocolada, em 15/02/2022, pela Empresa EDULAB – Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda. (doc. 01), em face do Processo Licitatório n.º 05/2022 – CPLE – pregão Eletrônico n.º 05/2022 – CPLE BB n.º 921019, **promovido pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, que consiste no “**Registro de Preços**, com validade de 12 meses, a **locação de licença** de uso de sistema online e offline para o ensino e a aprendizagem de matemática, **incluindo implantação, capacitação e treinamento; suporte e infraestrutura tecnológica** para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e gestores de unidades de ensino na rede municipal durante o período de 12 (doze) meses, em Lote Único, para atendimento à Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. Solicitado através do Ofício n.º 100/2021-SEGE/SEDUC”.

CONSIDERANDO os termos da representação apresentada e a conclusão da auditoria no sentido de que alegações / questionamentos discurridos não são suficientes a justificar a medida cautelar, até porque, em boa parte, não foram confirmados;

CONSIDERANDO que o fato de o Edital conter textos idênticos e/ou similares em relação a outro edital (de outro município de outro estado), em que não houve concorrentes e que apenas uma empresa apresentou proposta, por si só, não pode levar à conclusão de que houve restrição de competitividade naquele edital e que, portanto, deve ou poder haver restrições no edital desenvolvido pela Prefeitura do Recife;

CONSIDERANDO que a Prefeitura deve ser cientificada dos achados e da preocupação trazida pela auditoria, **alertando-a**, por oportuno, que eventual restrição de competitividade, e suas consequências, poderão vir a ser apurada em momento posterior;

INDEFIRO, ad referendum da Segunda Câmara, a Medida Cautelar pleiteada.

DETERMINO, à Coordenadoria de Controle Externo, a **formalização de Procedimento Interno (PI)** com o objetivo de acompanhar a realização do certame licitatório e reportar eventuais achados que, porventura, venha encontrar a auditoria.

À Secretaria deste Gabinete, **proceda-se à:**

a) Publicação da presente decisão interlocutória no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, conforme estabelece o art. 6º, caput, da Resolução TC 16/2017; e

b) Ciência, do inteiro teor desta deliberação, aos Conselheiros votantes e ao membro do MPCO que atuará na homologação, nos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução TC 16/2017.

Comuniquem-se os gestores da Secretaria de Educação do Recife (órgão demandante da licitação e responsável pelo planejamento – fase interna) e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (órgão que processa a licitação), bem como a pregoeira responsável pelo certame e a Empresa EDULAB – Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda. (autora da representação).

Recife, 18 de março de 2022.

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira

MEDIDA CAUTELAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Número:22100084-7

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Modalidade:MEDIDA CAUTELAR

Tipo: MEDIDA CAUTELAR

Exercício:2022

Relator:CARLOS NEVES

Interessado(s):HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO (Prefeita)

ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR (OAB: 28712/PE)

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS (Presid.CPL)

M A EMPREENDIMENTOS (Requerente)

CLAUDIO CAMPOS SOARES (Representante Legal da Empresa Requerente)

EXTRATO

VISTOS, relatados e analisados preliminarmente os autos do processo TC N.º 22100084-7 medida cautelar formulada por MA EMPREENDIMENTOS EPP, referente ao Processo Licitatório 065/2021, Tomada de Preços 004/2021, cujo objeto *Contratação de empresa para execução de obras e serviços*

de engenharia relativos à Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE)., DECIDO, nos termos do inteiro teor da decisão interlocutória que integra os autos.

CONSIDERANDO os termos contidos no Pleito de Medida Cautelar ora apreciado;

CONSIDERANDO, a inexistência, no presente feito do *periculum in mora*;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Técnico da GERÊNCIA DE AUDITORIA DE OBRAS MUNICIPAIS/SUL, deste TCE PE, que indica a possível existência de irregularidade na desclassificação da representante,

INDEFIRO, *ad referendum* da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, a MEDIDA CAUTELAR.

DETERMINO a abertura de Processo de Auditoria Especial, visando a apuração da possível irregularidade na desclassificação da representante MA EMPREENDIMENTOS EPP, no Processo Licitatório 065/2021, Tomada de Preços 004/2021, do Município de Trindade.

Recife, 21 de março de 2022

Carlos Neves
Conselheiro

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1002/2022

PROCESSO TC Nº 2158928-8

PENSÃO

INTERESSADO(S): GABRIEL SÁ TRAVASSOS DE FREITAS, ANTONY MATHEUS SÁ TRAVASSOS DE FREITAS e JÉSSICA MAYARA SÁ TRAVASSOS DE FREITAS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 014/2021 - CHÃ PREV/Chã Grande, com vigência a partir de 23/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Março de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1003/2022

PROCESSO TC Nº 2159689-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): GENILSON TEÓFILO DE LIMA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 280/2021 - JABOATÃO PREV, com vigência a partir de 09/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Março de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1004/2022

PROCESSO TC Nº 2210401-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): JESSICA DE SOUZA REGES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 02/2022 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 05/01/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Março de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1005/2022

PROCESSO TC Nº 2110323-9

PENSÃO

INTERESSADO(S): FERNANDES SOARES DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 834/2021 - Prefeitura Municipal de Buíque, com vigência a partir de 30/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1006/2022
PROCESSO TC Nº 2154536-4

PENSÃO
INTERESSADO(S): MANUEL DE LIMA FERREIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº23/2022 - Prefeitura Municipal de Ingazeira, com vigência a partir de 01/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1007/2022
PROCESSO TC Nº 2154909-6

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): Francisca Neci Leal da Silva
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 537/2021 - Prefeitura Municipal de Floresta, com vigência a partir de 01/09/2020

CONSIDERANDO a ausência de tempo de contribuição suficiente para aposentadoria;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1008/2022
PROCESSO TC Nº 2159326-7

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): DAMIANA VALENÇA DA COSTA TEIXEIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 24/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Capoeiras, com vigência a partir de 29/10/2021

CONSIDERANDO que a interessada não possui tempo de contribuição suficiente para aposentadoria; JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1009/2022
PROCESSO TC Nº 2210487-2

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): ALZIRA SANTOS DA SILVA BATISTA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 06/2022 - AGRESTINAPREV, com vigência a partir de 10/01/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1010/2022
PROCESSO TC Nº 2210619-4

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): FÁTIMA ASSUNÇÃO SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 001/2022 - SANTA CRUZ PREV, com vigência a partir de 11/01/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1011/2022
PROCESSO TC Nº 2210832-4

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): VERONICA PEREIRA DE SOUZA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 85/2021 - Prefeitura Municipal de Verdejante, com vigência a partir de 03/04/2017

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1012/2022
PROCESSO TC Nº 2211190-6

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SOBRINHA MATIAS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 46/2022 - Prefeitura Municipal de Verdejante, com vigência a partir de 03/02/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 18 de Março de 2022
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1013/2022
PROCESSO TC Nº 2154402-5

PENSÃO
INTERESSADO(S): ENIO FREIRE FERRAZ
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 28/2022 - Prefeitura Municipal de Floresta, com vigência a partir de 13/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 21 de Março de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1014/2022
PROCESSO TC Nº 2158458-8

APOSENTADORIA
INTERESSADO(S): ANALICE RODRIGUES NUNES BARROS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 025/2021 - ITAMARACÁ PREV, com vigência a partir de 04/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 21 de Março de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSELHO DIRETOR

Ranilson Brandão Ramos
Presidente

Teresa Duere
Vice-Presidente

Valdecir Pascoal
Corregedor

Carlos Neves
Ouvidor

Carlos Porto
Diretor da Escola de Contas

Marcos Loreto
Presidente da Primeira Câmara

Dirceu Rodolfo
Presidente da Segunda Câmara